



PORTARIA N.º 1337/2022 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe em 30/09/2022 a Licença Especial do servidor Plínio Silva, lotado no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 19.621.758-4, de 19 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper, a pedido da Direção do Centro de Música de Musicoterapia em acordo com o Colegiado do Curso de Bacharelado em Música Popular, em 30/09/2022 o período de fruição da Licença Especial concedido de **01/08/2022 a 29/10/2022** pela Portaria nº 937/2022 – Reitoria/Unespar ao servidor **Plínio Silva**, RG nº 6.XXX.044-0/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, restando um saldo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora